



# Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - [www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)

## PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES EDITAL nº 24/2017

A Reitoria do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA torna público que, por limitação de pessoal decorrente de afastamentos e dispensas legais de docentes e modificações de estruturas curriculares, estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, com o objetivo de preenchimento de funções temporárias de docentes, no Curso e Disciplina abaixo relacionados, de acordo com as Instruções a seguir transcritas:

Curso	Disciplina	Requisitos mínimos para Admissão
Direito	Direito Penal V	Graduação em Direito e Título de Especialista na área da disciplina
Matemática	Física Geral	Graduação em Física ou Matemática e título de Especialista
Medicina	Semiologia em Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de Especialista pela AMB (Associação Médica Brasileira) na área da disciplina
Medicina	Semiologia Radiológica	Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de Especialista pela AMB (Associação Médica Brasileira) na área da disciplina
Medicina	Semiologia em Pediatria	Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de Especialista pela AMB (Associação Médica Brasileira) na área da disciplina
Medicina	Semiologia em Psiquiatria	Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de Especialista pela AMB (Associação Médica Brasileira) na área da disciplina
Medicina	Semiologia em Neurologia	Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de Especialista pela AMB (Associação Médica Brasileira) na área da disciplina
Medicina	Semiologia em Ginecologia e Obstetrícia I	Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de Especialista pela AMB (Associação Médica Brasileira) na área da disciplina
Medicina	Interação FAI Serviços de Saúde e Comunidade	Graduação em Medicina e Residência Médica ou título de Especialista pela AMB (Associação Médica Brasileira) ou curso de Especialização nas áreas de Saúde Pública ou Clínica Médica (reconhecidos pelo MEC)
Odontologia	Clínica Infantil e do Adolescente	Graduação em Odontologia e Título de Especialista



## INSTRUÇÕES ESPECIAIS

### I - DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO DOCENTE

1. O docente aprovado ficará sujeito às normas federais e estaduais sobre educação, às normas do Regimento Interno desta Autarquia, às disposições do Plano de Carreira do Magistério de Ensino Superior do Município de Adamantina (Lei Complementar Municipal nº 14, de 26/03/1999), assim como à legislação do Conselho Estadual de Educação e, se admitido, às seguintes condições de trabalho:

1.1 Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

1.2 Contrato em regime de hora-aula;

1.3 A contratação será por PRAZO DETERMINADO, pelo período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a Lei Municipal nº 3.421, de 24/08/2010;

1.3.1 Vencimentos fixados por hora-aula, conforme Plano de Carreira (Lei Complementar Municipal nº 14, de 26/03/99), e Lei Municipal Complementar (Nº 276 de 26/05/2017), cujos valores são: R\$ 33,19 (trinta e três reais e dezenove centavos) para professor P-I (diploma de graduação), R\$ 40,57 (quarenta reais e cinquenta e sete centavos) para professor P-II (diploma de mestrado) e R\$ 60,82 (sessenta reais e oitenta e dois centavos) para professor P-III (diploma de doutor);

1.4 Grade horária das aulas a serem ministradas, fixadas pela Reitoria, de acordo com as diretrizes curriculares e aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação;

1.5 Obrigatoriedade de participação nas reuniões previstas regimentalmente, quando agendadas no período da grade horária;

1.6 Avaliação para fins de progressão em Plano de Carreira Docente, de conformidade com o artigo 8º, itens II e III da Lei Complementar nº 14, de 26/03/99;

1.7 Submissão, nos termos da legislação vigente, a avaliação periódica de desempenho (se durante o período do estágio probatório ficar constatada a incompetência pedagógica do candidato, verificada através das avaliações periódicas de desempenho, o seu contrato de trabalho será rescindido, respeitadas as formalidades legais).

### II – DAS INSCRIÇÕES

2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará, desde logo, conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital;

2.1 As inscrições deverão ser realizadas por disciplina;

2.2 A taxa é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

2.3 As inscrições serão recebidas no período de 30/11/2017 a 11/12/2017, exclusivamente pelo portal do Centro Universitário de Adamantina – [www.unifai.com.br/concursos](http://www.unifai.com.br/concursos) (maiores informações poderão ser transmitidas pelo telefone (18) 3502-7010);

2.3.1 As inscrições deverão ser pagas até o dia 12/12/2017.

2.4 A confirmação da inscrição depende do pagamento efetuado pelo candidato.

2.5 As pessoas portadoras de deficiência física participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, classificação, horário e local de provas;



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)

2.5.1 O candidato portador de deficiência física que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las, em impresso à parte, e entregar no Departamento de Pessoal do Centro Universitário de Adamantina durante o período de inscrições.

### III- DO CRONOGRAMA

3. Os procedimentos para realização do Processo Seletivo seguirão o seguinte cronograma:

Data	Atividade	Local - horário
30/11/2017 a 11/12/2017	INSCRIÇÕES	Portal do Centro Universitário de Adamantina: <a href="http://www.unifai.com.br/concursos">www.unifai.com.br/concursos</a>
13/12/2017	Sorteio do tema da prova didática	Campus I – 09:00
14/12/2017 e 15/12/2017	Prova didática e entrega do <b>Curriculum Lattes</b> documentado e da comprovação da experiência profissional (para avaliação de títulos)	Campus I – 09:00
19/12/2017	Prova de títulos	Campus I
09/01/2018	Classificação Final	Imprensa local e site do Centro Universitário de Adamantina
16/01/2018	Homologação	Imprensa local e site do Centro Universitário de Adamantina

3.1 Os candidatos realizarão a prova didática sobre o mesmo tema, para todos os candidatos inscritos na mesma disciplina, de acordo com o Anexo I, do presente Edital;

3.2 A prova didática, conduzida por Bancas Examinadoras designadas pela Reitoria, denominada FASE 1, será realizada no Campus I do Centro Universitário de Adamantina, localizado na Rua Nove de Julho nº 730, centro, na cidade de Adamantina-SP e terá duração mínima de trinta minutos e máxima de quarenta minutos para cada candidato, e respeitará a disciplina em que o candidato se inscreveu, de acordo com o tema sorteado;

3.3 A prova didática deverá ser realizada em forma de aula simulada, a ser ministrada sobre o tema sorteado e, a critério da Banca Examinadora, complementada por arguição oral sobre o tema e suas implicações na área de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu. Na prova didática, o candidato poderá utilizar equipamentos de multimídia, solicitados pelo candidato na inscrição e fornecidos pelo Centro Universitário de Adamantina;

3.3.1. As penalizações impostas ao candidato por não utilizar-se do tempo ideal de prova para mais ou para menos, serão aplicadas sobre a nota dos avaliadores da banca.

3.4 A prova didática oral será pública, excluindo-se os candidatos concorrentes;



3.5 Ao apresentar-se para a prova didática, o candidato, para fins da avaliação de títulos, deverá entregar o Curriculum Lattes, com comprovação documental dos títulos informados e da experiência profissional;

3.5.1 A experiência profissional de que trata o item anterior deverá ser comprovada, para os fins previstos na avaliação de Títulos, através da cópia da CTPS ou declaração, com firma reconhecida, fornecida por empresa na qual o candidato tenha prestado serviços. Não serão contados períodos concomitantes;

3.5.2 Não será computado como experiência profissional tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

3.6 As Bancas Examinadoras serão designadas por disciplina e serão constituídas por Portaria do Reitor, após o término das inscrições, com o fim de respeitar a compatibilidade entre a titulação dos avaliadores e a dos candidatos.

## IV- DA AVALIAÇÃO

4 Os candidatos serão avaliados da seguinte forma:

4.1 FASE 1 – Prova didática na área de conhecimento e da disciplina para a qual o candidato se inscreveu, conforme tema sorteado. A banca examinadora expedirá uma ficha assinada por todos os membros, com as notas conclusivas da avaliação assim distribuídas:

A – Prova Didática

a) Conhecimento Específico	(0 a 40 pontos)
b) Uso de recursos didáticos	(0 a 20 pontos)
c) Segurança e lógica de argumentação	(0 a 20 pontos)
d) Linguagem Didática	(0 a 10 pontos)
e) Administração do tempo	(0 a 10 pontos)
Total	(0 a 100 pontos)

4.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos e eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos. Não será realizada a FASE 2 para os candidatos que não obtiverem nota superior ou igual a 70 (setenta) pontos na FASE 1;

4.3 FASE 2 – Avaliação de títulos. A avaliação de títulos, denominada FASE 2, será realizada pela Pró-Reitoria de Ensino, Coordenação Pedagógica e Procuradoria Jurídica do Centro Universitário de Adamantina. Serão avaliados nesta fase, apenas os candidatos aprovados na FASE 1 e que tenham entregue os documentos no início da prova didática.

4.4 Os títulos serão considerados e avaliados da seguinte forma:

a) Diploma de Livre Docência/Pós Doutorado, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 50 (cinquenta) pontos;

b) Diploma de Doutor, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 40 (quarenta) pontos;

c) Título de Mestre, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 30 (trinta) pontos;

d) Certificado de Especialização na área da disciplina: 10 (dez) pontos, totalizando máximo de 20 pontos, ou 2 certificados;

e) Comprovante de Experiência Profissional em área afim: 1 (um) ponto por ano, podendo totalizar o máximo de 10 (dez) pontos ou dez anos não cumulativos;

4.5 Caso sejam apresentados Diplomas de Livre Docência/Pós Doutorado, Doutorado, Mestrado e Especialização, será considerado somente o de maior pontuação.



# Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - [www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)

## V – DA CLASSIFICAÇÃO

5 O resultado final será obtido através da somatória dos pontos obtidos na FASE 1 e na FASE 2;

5.1 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que:

5.1.1 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e, dentre estes, o que tiver idade mais elevada (artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.791/03);

5.1.2 Atingir mais pontos na soma dos títulos;

5.1.3 Sorteio.

5.2 Eventuais recursos referentes aos resultados das FASES 1 e 2, bem como da classificação final, deverão ser apresentados ao Reitor, no prazo de 2 dias úteis, após a publicação dos respectivos resultados.

5.2.1 Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, ou que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este que vierem a ser publicados.

5.2.2 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## VI – DA CONVOCAÇÃO

6. O candidato aprovado será convocado pelo Centro Universitário de Adamantina de acordo com a ordem de classificação;

6.1 A convocação será efetivada pela imprensa local e pelo site do Centro Universitário de Adamantina e o candidato terá o prazo de 07 dias úteis para apresentar a documentação para admissão.

## VII – DA ADMISSÃO

7. A admissão do candidato pelo Centro Universitário de Adamantina obedecerá rigorosamente à classificação final;

7.1 No ato de admissão, o candidato aprovado deverá comprovar diploma de graduação na área da disciplina, e, de acordo com o artigo 1º da Deliberação CEE nº 145/2016, ao menos um dos itens abaixo discriminados:

7.1.2 Ser portador de diploma ou ata de defesa homologada, de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou de doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

7.1.3 Ser, cumulativamente, portador de certificado de especialização e, para os cursos de Tecnologia, possuir ainda experiência profissional relevante de pelo menos, 3 (três) anos na área que pretende lecionar;

7.1.4 A experiência profissional deve ser comprovada por cópia da CTPS ou declaração, com firma reconhecida, fornecida por empresa na qual o candidato tenha prestado serviços, e não serão contados períodos concomitantes;

7.2 Entregar, no ato da convocação para admissão, os seguintes documentos:

7.2.1 Carteira de trabalho;

7.2.2 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.2.3 Cópia da Cédula de Identidade;

7.2.4 Cópia do CPF;



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - [www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)

- 7.2.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
  - 7.2.6 Cópia do cartão de cadastro nos programas PIS ou PASEP,
  - 7.2.7 Cópia do comprovante de endereço;
  - 7.2.8 Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
  - 7.2.9 Uma foto 3X4, recente;
  - 7.2.10 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
  - 7.2.11 Cópia da carteira de vacinação;
  - 7.2.12 Cópia da certidão de nascimento dos filhos até 21 (vinte e um) anos, quando tiver;
  - 7.2.13 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando tiver;
  - 7.2.14 Declaração escolar comprovando a matrícula e a frequência do filho com idade entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos
- 7.3 O candidato será admitido para ministrar aulas, **no regime de hora-aula**, em conformidade com o Plano de Carreira (Lei Complementar Municipal nº. 14, de 26/03/1999) e o Regimento Unificado desta Instituição de Ensino Superior;
- 7.4 A aprovação no presente Processo Seletivo não significa imediata admissão do candidato aprovado, a qual só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade do Centro Universitário de Adamantina, em decorrência de condições técnicas de trabalho e de disponibilidade orçamentária e financeira;
- 7.5 O candidato convocado terá suas aulas atribuídas em conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pela Pró-Reitoria de Ensino;
- 7.6 A admissão será precedida de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, a ser expedido por profissional devidamente habilitado, escolhido pelo Centro Universitário de Adamantina;

### VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8 As provas serão realizadas nas dependências do Centro Universitário de Adamantina, no Campus I, localizado na Rua Nove de julho nº 730, centro, na cidade de Adamantina-SP;
- 8.1. É facultado aos candidatos comparecerem no sorteio, ficando sob sua responsabilidade tomar ciência do tema sorteado e do cronograma da prova didática;
- 8.2 No dia da prova didática, os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade e comprovante de inscrição. O candidato que não comparecer para a Prova Didática no horário previsto para assinatura da lista de presença e entrega de documentos, não terá outra oportunidade para realização da mesma, sendo excluído do processo.
- 8.3 O prazo de validade do presente Processo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado;
- 8.4 A inexatidão das afirmações contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição;
- 8.5 O Reitor do Centro Universitário de Adamantina deverá anular, parcial ou totalmente, o presente Edital, antes de sua homologação, se constatadas irregularidades, promovendo a apuração de responsabilidades;
- 8.6 O presente Edital será Homologado pelo Reitor do Centro Universitário de Adamantina, respeitados os prazos de recursos previstos;



## **Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI**

**Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016**

**Autarquia Municipal - CNPJ:03.061.303/0001-02**

**Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP**

**Fone: (18) 3502-7010 - [www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)**

Adamantina-SP, 30 de novembro de 2017.

**Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva**  
**Reitor**



## ANEXO I - TEMAS E BIBLIOGRAFIA

**Curso: Direito**

**Disciplina: Direito Penal V**

**Temas:**

1. Do lenocínio e do tráfico de pessoas para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual: Favorecimento da prostituição, Casa de Prostituição. Rufianismo.
2. Dos crimes contra a assistência familiar: Abandono material, intelectual e moral. Entrega de filho a pessoa inidônea.
3. Dos crimes contra a saúde pública: Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos e medicinais.
4. Da falsidade documental: Falsidade material e falsidade ideológica.
5. Dos crimes praticados por funcionários públicos e particulares contra a Administração em geral: Corrupção ativa e corrupção passiva.
6. Crimes praticados por particular contra a Administração em geral: Descaminho e contrabando.
7. Crimes contra a Administração da Justiça: Favorecimento pessoal e favorecimento real.

**Bibliografia:**

CAPEZ, Fernando- Curso de Direito Penal: Parte Especial

JESUS, Damásio E de. Direito Penal: Parte Especial

BITENCOURT, Cezar Roberto- Tratado de Direito Penal: Parte Especial

PIERANGELI, José Henrique- Código Penal comentado artigo por artigo

FRANCO, Alberto Silva Franco; STOCO, Rui. Código Penal e sua interpretação: Doutrina e Jurisprudência.

**Curso: Matemática**

**Disciplina: Física Geral**

**Temas:**

1. Cinemática Escalar – Movimento Uniformemente Variado;
2. Aplicação dos Princípios da Dinâmica;
3. Calor e Mudanças de Estado;
4. Determinação de Imagens em Espelhos Esféricos;
5. Associação de Resistores.

**Bibliografia:**

Ference Jr., Michael, Curso de física mecânica. São Paulo: Edgard Blucher, s.d.. 344p.

French, A.P.. Mecânica newtoniana : curso de física Del M.I.T.. Barcelona : Editorial Reverté S.A., 1974. 794p.

Gonçalves, Dalton. Física : matemática (revisão), estática, cinemática, introdução à física. Rio de Janeiro: 1969. 221p. 1v

Landau, L.D. Curso de física : Mecânica. São Paulo : Hemus, s.d.. 235p.

Luz, Antônio Máximo Ribeiro da. Curso de física. 5.ed. São Paulo : Scipione, 2000, 432p. 3v

Chiqueto, Marcos José. Física para o 2º Grau Volume Único. São Paulo : Scipione, 1993.





# Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - [www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)

**Curso: Medicina**

**Disciplina: Semiologia em Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço**

**Temas:**

1. Exame da boca e cavidade oral
2. Exame da orofaringe
3. Exame das fossas nasais
4. Exames das orelhas
5. Exame da região cervico-facial

**Bibliografia:**

BAILEY, B. JOHNSON, J.T. OTORRINOLARINGOLOGIA – Cirurgia de Cabeça e Pescoço. 4v. 4ª Ed. 2010.

GANANÇA, F.F.; PONTES, P. Manual de Otorrinolaringologia e cirurgia de cabeça e pescoço.

MEIRELLES, R.C.; ATHERINO, C.C. Semiologia em Otorrinolaringologia. 2ª Ed. Editora Rubio. 2010.

**Curso: Medicina**

**Disciplina: Semiologia Radiológica**

**Temas:**

1. Semiologia Radiológica do Tórax
2. Terminologia utilizada no RX convencional para diferentes densidades
3. Semiologia Radiológica cardíaca
4. Anormalidades da circulação pulmonar
5. Semiologia Radiológica do abdômen

**Bibliografia:**

CHEN, M.Y.M.; POPE, T.L.; OTT, D.J. Radiologia Básica (Lange). 2ª Ed. McGraw Hill. 2012.

LEE S.H.R.A.O; ZIMMERMAN R.A. Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética do Crânio. Revinter, 2004.

PASTORE A.R.; CERRI G.G. Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia. 2ª Ed. Revinter, 2010.1389 p.

PRANDO, M. - CBR Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. 1ª Ed. Elsevier. 2007.

TALANOW, R. Radiologia de Emergência: Manual Baseado em Casos Clínicos.1ª Ed.McGraw Hill. 2012

**Curso: Medicina**

**Disciplina: Semiologia em Pediatria**

**Temas:**

1. Semiologia Sistema respiratório
2. Semiologia Sistema cardiovascular
3. Semiologia Sistema digestório
4. Semiologia do Sistema nervoso
5. Semiologia do Sistema locomotor



# Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)

## **Bibliografia:**

BONSENOR, I. M.; ATTTA, J. A.; MARTINS, M. A. Semiologia Clínica. 1ºEd. Sarvier. 2002.  
LOPES, M.; LAURENTYS MEDEIROS. J. Semiologia Médica - As Bases do Diagnóstico Clínico. 5ª Ed. Revinter, 2004.  
PORTO, C.C. Semiologia Médica. 5ª Ed. Guanabara-, 2005.  
RODRIGUES, Y. T. BASTOS, P. P. Semiologia Médica. 5ª Ed. Guanabara. 2005.

## **Curso: Medicina**

### **Disciplina: Semiologia em Psiquiatria**

#### **Temas:**

1. Transtornos do humor
2. Esquizofrenia
3. Transtornos mentais orgânicos
4. Noções de Psiquiatria da Infância e Adolescência
5. Transtornos relacionados ao uso do álcool

## **Bibliografia:**

BASTOS, C.L. MANUAL DO EXAME PSIQUICO: Uma Introdução Prática à Psicopatologia. 3ª Ed. 2011. Ed. Revinter.  
CAIXETA, M. CAIXETA, L. O Exame Psiquiátrico. 1ª Ed. Rubio. 2011.  
DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 2ª Ed. Artmed. 2008.  
KAPLAN, H.; SADOCK, B. J.; GREBB, J. A. Compêndio de psiquiatria. 9ª Ed. Artmed. 2007.

## **Curso: Medicina**

### **Disciplina: Semiologia em Neurologia**

#### **Temas:**

1. Exame da Motricidade
2. Funções superiores e estados mentais
3. Nervos cranianos
4. Exame do estado sensorial
5. Equilíbrio coordenação e marcha

## **Bibliografia:**

ADAMS. Neurologia para o Clínico – Diagnóstico e Tratamento 1ª Ed. Revinter. 2004.  
ADAMS. Tratado de Neurologia. 1ª Ed. 2004.  
FONSECA, L. F.; CUNHA FILHO, J. M.; PIANETTI, G.; VAL FILHO, J.A. C. Manual de Neurologia Infantil - Clínica Cirúrgica e Exames Complementares. 1ª Ed. Guanabara. 2006.  
FONSECA, L.F.; PIANETTI, G.X.; CASTRO, C. Compêndio de Neurologia Infantil. 2ª Ed. Medbook. 2011.  
MERRIT, R. Tratado de Neurologia. 12ª Ed. Guanabara. 2011.  
PATTEN, J. Diagnóstico diferencial em neurologia. 2ª Ed. Revinter, 2000.

## **Curso: Medicina**

### **Disciplina: Semiologia em Ginecologia e Obstetrícia I**

#### **Temas:**

1. Exame das Mamas



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016  
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)

2. Desenvolvimento sexual fisiológico
3. Exame da vulva, vagina e colo do útero
4. Anticoncepção
5. Exame de toque bimanual

### **Bibliografia:**

BASTOS, A C – Noções de Ginecologia. 2 volumes. 11ª Ed. – Atheneu. 2006  
BENZECRY, R.; OLIVEIRA, H. C.; LEMGRUBER, I. Tratado de ginecologia: FEBRASCO. Revinter, 2000. 2v.  
BEREK, JONATHAN S – NOVAK / Tratamento de Ginecologia. 14ª Ed. Guanabara. 2008.  
FREITAS, F.; MENKE, C.H.; RIVOIRE, W. Rotinas em Ginecologia. 6ª Ed.: Artes Médicas, 2011.  
HALBE, H. W. Tratado de ginecologia. 3ª Ed. Roca, 2000. 3v.  
NEME, B. Obstetrícia básica. 2ª Ed. Sarvier, 2000.  
REZENDE, J. Obstetrícia. 8. Ed. Guanabara. 2005.  
SILVEIRA, G P G. Ginecologia Baseada em Evidências. 2ª Ed. – Atheneu. 2008.

### **Curso: Medicina**

#### **Disciplina: Interação FAI Serviços de Saúde e Comunidade**

#### **Temas:**

1. Vigilância em saúde
2. Educação e comunicação em saúde
3. Atenção primária em saúde
4. Promoção da saúde.
5. Planejamento e programação em saúde

### **Bibliografia:**

ACOSTA, A.R.; VITALE, M.A.F. Família: redes, laços e políticas públicas. 5ª Ed. Cortez, 2011.  
BRASIL. Residência multiprofissional em saúde: experiências, avanços e desafios. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.  
FARHAT, C.K. Fundamentos e prática das imunizações em clínica médica e pediátrica. 2ªEd. Atheneu. 1987.  
PEREIRA, Maurício Gomes. Epidemiologia: teoria e prática. Guanabara. 2000.  
ROUQUAYROL, Maria Zélia. Epidemiologia e saúde. 6.Ed. : Medsi. 2003.  
SANTOS, Rosemary Idalgue M. Saúde ambiental: o papel da vigilância sanitária. Adamantina: FAI, 2003. (I eco regional)  
SMELTZER, Suzanne C. Brunner & Suddarth, tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 10. Ed. Guanabara. 2005. 1v.

### **Curso: Odontologia**

#### **Disciplina: Clínica Infantil e do Adolescente**

#### **Temas:**

1. Psicologia e manejo do comportamento infantil
2. Erupção dentária
3. Características morfológicas dos dentes decíduos
4. Controle da dor em odontopediatria
5. Cirurgia bucal em pacientes pediátricos
6. Terapia endodôntica em odontopediatria



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - [www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)

7. Traumatismo na dentição decídua
8. Radiologia em odontopediatria
9. Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil
10. Hábitos bucais

### **Bibliografia:**

MCDONALD, R.E. Odontopediatria. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

PINKHAM, J.R. Odontopediatria: da infância à adolescência. 2 ed. São Paulo: Artes Médicas, 1996.

CORREIA, M.S.N.P. Odontopediatria na primeira infância. 2 ed. São Paulo: Santos, 2005.

PINTO, A.C.G. Odontopediatria Clínica. São Paulo: Artes Médicas, 1998. TOLEDO, O.A.

Odontopediatria: fundamentos para a clínica. 3 ed. São Paulo: Editorial Premier, 2005.